

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 033, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera a pedido do Cargo Efetivo de Professora do Quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feijó – AC, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pela Marilene de Araújo Portela, ocupante do cargo de Professora.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora Marilene de Araújo Portela, CPF n.º 004.764.032-43, do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 5226, o qual foi nomeada por meio do Decreto 077, de 01 de março de 2021, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em razão de motivos pessoais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 7 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 5 de fevereiro de 2026.

Tarcísio Araújo Pereira
Prefeito em Exercício de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 041 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede diárias ao servidor.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do ofício PMF/SEMAAGRO/OF. Nº 023/2026, de 29/01/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Agronegócio.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao Secretário de Agricultura Antônio Ronaldo Nascimento dos Reis CPF: 922.762.452-04, para participar de reunião com o Secretário de Estado de Agricultura do Acre (SEAGRI), visando parceria do governo do estado nas ações voltadas para as culturas do café, cacau e açaí, apoio ao Programa de Ajudagem e ao Programa de Mecanização, ambos desenvolvidos pela Prefeitura do Município de Feijó através da SEMAAGRO. Participação de reunião com o Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) Dr. Márcio Rodrigo Alecio, com objetivo de definir ações do Programa Terra Cidadã, que serão desenvolvidas e apresentadas pelo Escritório base do INCRA, contudo, definir também alternativas que irão beneficiar diretamente os Projetos de Assentamentos existentes no município de Feijó, através do crédito rural, melhorando assim, a vida de quem residem nestes Projetos de Assentamentos (Agricultor Familiar), na cidade de Rio Branco – Acre. Data de ida: 02/02/2026 e retorno dia 04/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

Tarcísio Araújo Pereira
Prefeito em Exercício de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 044 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Coloca Francisca Sueli Araújo Pereira à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, a servidora Francisca Sueli Araújo Pereira, CPF: 681.110.882-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro de pessoal dessa Prefeitura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2026.

Tarcísio Araújo Pereira
Prefeito em Exercício de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 046 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede diárias ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do ofício PMF/SEME/OF/Nº 113/2026, de 06/02/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias ao Secretário Municipal de Educação Mauro Defeson Barroso Braga CPF n.º 694.070.882-00, para participar da I reunião da UNDIME/AC de 2026, na cidade de Rio Branco – Acre. Data de ida: 10/02/2026 e retorno dia: 13/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 047 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Processo n.º 066/2026, datado de 05 de fevereiro de 2026, que trata do pedido de 01 (um) período de Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Auseni Clementino de Paiva, servidor público, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) período de Licença-Prêmio, fundamentado na Lei Municipal n.º 1041 de 04 de abril de 2023 no seu art. 102, com gozo no período entre de 01 de março de 2026 a 29 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de 2013-2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 048 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Processo n.º 065/2026, datado de 05 de fevereiro de 2026, que trata do pedido de 01 (um) período de Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Maria Madalena Pinto Ferreira, servidora pública, ocupante do cargo de Servente da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) período de Licença-Prêmio, fundamentado na Lei Municipal n.º 1041 de 04 de abril de 2023 no seu art. 102, com gozo no período entre de 01 de março de 2026 a 29 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de 2015-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

PEDIDO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA DE FEIJÓ, inscrita no CNPJ nº 04.005.179/0001-20, com sede na Avenida Plácido de Castro nº 678, Centro, CEP: 69.960-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os princípios que regem o Processo Licitatório previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, com ênfase nos princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade, CONVIDA as empresas interessadas a apresentarem suas cotações de preços para Registro de Preços Eventual e Futura Contratação para Aquisição de Material Esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Feijó/Acre, pelo menor preço por item, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência do processo administrativo em anexo.

As empresas interessadas em apresentar propostas poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da cotação pelos e-mails: cotacoesfeijo@gmail.com

A cotação deverá ser enviada para o e-mail mencionado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do aviso no site da Prefeitura, sendo imprescindível que a proposta contenha os seguintes requisitos:

I. Assinatura e nome completo do representante legal da empresa, com o CPF do signatário. A assinatura poderá ser substituída por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física. Caso a cotação seja assinada por outra pessoa, deverá ser apresentada procuração (particular ou pública) que comprove os poderes para tanto;

II. Carimbo de CNPJ da empresa, ou, alternativamente, assinatura do certificado digital da pessoa jurídica;

III. Declaração de que os preços propostos incluem todos os custos, insumos, impostos, fretes, lucro e encargos necessários e de responsabilidade da empresa;

IV. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias;

V. A cotação deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, e-mail e telefone para contato.

Feijó- Acre, 10 de Fevereiro de 2026.

Ilcirvânio da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Decreto nº007/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 114.203, de 10/02/2026.

Onde se lê: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 26.129,70 (Vinte e seis mil, cento e vinte e nove reais e setenta centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado. Entenda-se: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 26.038,60 (Vinte e seis mil, trinta e oito reais e sessenta centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025.

Permanecendo inalteradas as demais informações do Contrato nº.048/2026

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica AMM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 57.012.146/0001 – 74, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social do Município de Feijó-Acre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ Atividade: 2.054 – Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500.

Projeto/ Atividade: 2.056 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500.

Projeto/ Atividade: 2.053 – Programa Saúde da Família - PSF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0600.

Projeto/ Atividade: 2.050 – Piso fixo de vigilância sanitária - PFVISA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0600

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Projeto/ Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.039 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.076 – Primeira Infância do Suas – Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.077 – Serviço de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660,0661 e 0500

Projeto/ Atividade: 2.080 – Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.081 – Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 660

Projeto/ Atividade: 2.083 – Fortalecimento do Controle Social - IGDPBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.088 – Serviço de Proteção Social Especial

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660 e 0661

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/ Atividade: 2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/ Atividade: 1.090 – Realização Torneio de Futebol e Futsal amador no Município;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0706

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto/ Atividade: 2.009 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/ Atividade: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0500

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Feijó

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/ Atividade: 1.078 – Salário Educação; 2.087 – Complementação da União FUNDEB – VAAT.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0550.

Projeto/ Atividade: 2.011 – Manutenção do Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0540.

Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental RP – Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.087 – Complementação da União FUNDEB - VAAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0542.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Projeto/ Atividade: 2.015 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500, 0720.

DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 52.556,26 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercício de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica AMM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 57.012.146/0001 - 74, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, Adriano Rodrigues dos Santos.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica JFF COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.280.240/0001-30, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social do Município de Feijó-Acre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Projeto/ Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.039 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.076 – Primeira Infância do Suas – Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.077 – Serviço de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660,0661 e 0500

Projeto/ Atividade: 2.080 – Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.081 – Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 660

Projeto/ Atividade: 2.083 – Fortalecimento do Controle Social - IGDPBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.088 – Serviço de Proteção Social Especial

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660 e 0661

DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 374.339,81 (Trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercício de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica JFF COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.280.240/0001-30, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, Willians Fernando De Almeida Queiroz.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica JFF COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.280.240/0001-30, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Feijó-Acre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Projeto/ Atividade: 2.015 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500, 0720.

DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 22.232,02 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e dois centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercício de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica JFF COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.280.240/0001-30, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, Willians Fernando De Almeida Queiroz.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica D.L. RAMOS, inscrita no CNPJ nº. 05.146.814/0001 - 52, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social do Município de Feijó-Acre

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ Atividade: 2.054 – Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500.

Projeto/ Atividade: 2.056 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500.

Projeto/ Atividade: 2.053 – Programa Saúde da Família - PSF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0600.

Projeto/ Atividade: 2.050 – Piso fixo de vigilância sanitária - PFVISA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0600

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Projeto/ Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.039 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.076 – Primeira Infância do Suas – Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.077 – Serviço de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660,0661 e 0500

Projeto/ Atividade: 2.080 – Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.081 – Fortalecimento do Controle Social - IGDSUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 660

Projeto/ Atividade: 2.083 – Fortalecimento do Controle Social - IGDPBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660

Projeto/ Atividade: 2.088 – Serviço de Proteção Social Especial

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0660 e 0661

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Projeto/ Atividade: 2.015 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500, 0720.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/ Atividade: 2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/ Atividade: 1.090 – Realização Torneio de Futebol e Futsal amador no Município;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0706

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/ Atividade: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0500

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Feijó

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/ Atividade: 1.078 – Salário Educação; 2.087 – Complementação da União FUNDEB – VAAT.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0550.

Projeto/ Atividade: 2.011 – Manutenção do Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0540.

Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental RP – Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0500

Projeto/ Atividade: 2.087 – Complementação da União FUNDEB - VAAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0542.

DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 9.875,50 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercício de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica D.L. RAMOS, inscrita no CNPJ nº. 05.146.814/0001 - 52, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, Derli Luiz Ramos.

ESTADO DO ACRE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ – ACRE, torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Processo Administrativo nº 099/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva da Unidade de Saúde Fluvial (Balsa) da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa V. PORTELA CAVALCANTE - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 64.344.871/0001-05, detentora do item pelo critério de menor valor, apresentando proposta no valor de R\$ 40.000,00.

Publique-se.

Feijó-Acre, 10 de fevereiro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ - ACRE, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.005.179/0001-20, com sede na Av. Plácido de Castro, nº 678 - Centro, CEP: 69.960-000, Feijó-Acre, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com os princípios que regem a DISPENSA DE LICITAÇÃO previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133, com ênfase nos princípios da Impessoalidade, moralidade e publicidade, CONVIDA as empresas interessadas a apresentarem suas propostas de preços para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Saúde e Segurança do Trabalho, visando à elaboração dos programas de Segurança do Trabalho conforme obrigações das Normas de Segurança do Trabalho e a necessidade da Prefeitura do Municipal de Feijó - Acre, pelo menor preço, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, e de conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência do processo administrativo em anexo.

As empresas interessadas em apresentar propostas poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta pelo e-mail: cotacoesfeijo@gmail.com

A proposta deverá ser enviada pelo e-mail mencionado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do aviso no site da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado do Acre - DOE, sendo imprescindível que a proposta contenha os seguintes requisitos:

I. Assinatura e nome completo do representante legal da empresa, com CPF do signatário. A assinatura poderá ser substituída por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou certificado digital da pessoa física. Caso a proposta seja assinada por outra pessoa, deverá ser apresentada procuração (particular ou pública) que comprove os poderes para o ato;

II. Carimbo de CNPJ da empresa, ou alternativamente, assinatura do certificado digital da pessoa jurídica;

III. Impostos, fretes, lucro e encargos necessários é de responsabilidade da empresa;

IV. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias;

V. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, e-mail e telefone para contato.

Feijó-Acre, 10 de Fevereiro de 2026.

Emilson Pericles de Araújo Brasil Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Convocação 001/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Feijó, representado por sua presidente Débora Gomes de Lima, no uso de suas atribuições legais, resolução CMDCA Nº 002/2026, vem por meio deste convocar o servidor FRANK ESDRAS REGO DE SOUZA para assumir, em caráter temporário, as funções de 1ª Suplente do Conselho Tutelar, no período compreendido entre 01/03/2026 e 31/03/2026.

Solicitamos que compareça à Secretária Municipal de Cidadania e Inclusão Social, situada na Travessa Floriano Peixoto, 263 – Centro, em Feijó/AC, no horário de expediente (7h às 14h), com as cópias dos documentos listados abaixo. O prazo para apresentação é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação. Caso não haja manifestação dentro deste prazo, outro suplente será convocado para ocupar a vaga.

01 foto 3x4;

Carteira de Identidade;

CPF;

Título de Eleitor;

Carteira de Trabalho (página com foto e data de emissão);

Comprovante com nº do PIS/PASEP;

Comprovante de Quitação Eleitoral;

Comprovante de Endereço;

Comprovante de Escolaridade;

Declaração de não acumulação de cargos, conforme o que estabelece a Lei Municipal 666/2014, no artigo 61 e 74 inciso VII;

Certidão de Nascimento dos dependentes;

Caso não dentro do prazo estabelecido, ou não comprovar os requisitos exigidos para o cargo será considerado desistente e eliminado.

Respeitosamente,

Feijó – Acre, 09 de fevereiro de 2026.

DÉBORA GOMES DE LIMA

Presidente do CMDCA-Feijó

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2026

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica JFF COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.280.240/0001-30, denominada CONTRATADA.

DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feijó-Acre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ Atividade: 2.054 – Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0500.

Projeto/ Atividade: 2.056 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0500.

Projeto/ Atividade: 2.053 – Programa Saúde da Família - PSF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0600.

Projeto/ Atividade: 2.050 – Piso fixo de vigilância sanitária - PFVISA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 0600

DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 18.366,86 (Dezoito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos) Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercício de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica JFF COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.280.240/0001-30, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, Willians Fernando De Almeida Queiroz.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90025/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica JFF COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 59.280.240/0001-30, denominada CONTRATADA.
DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feijó-Acre.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Feijó
Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/ Atividade: 1.078 – Salário Educação; 2.087 – Complementação da União FUNDEB – VAAT.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0550.
Projeto/ Atividade: 2.011 – Manutenção do Ensino Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 0540.
Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental RP – Ensino Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 0500
Projeto/ Atividade: 2.087 – Complementação da União FUNDEB - VAAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 0542.
DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 34.481,13 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercício de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica JFF COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 59.280.240/0001-30, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, Willians Fernando De Almeida Queiroz.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90025/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica JFF COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 59.280.240/0001-30, denominada CONTRATADA.
DO OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Feijó-Acre.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/ Atividade: 2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0500
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó
Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/ Atividade: 1.090 – Realização Torneio de Futebol e Futsal amador no Município;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 0706
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó
Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto/ Atividade: 2.009 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0500
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Feijó
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto/ Atividade: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 0500
DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 59.177,41 (Cinquenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, início em: 05/02/2026 até 05/02/2027.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026

Assinam, TARCISIO ARAUJO PEREIRA, Prefeito em exercício de Feijó/AC, e a Pessoa Jurídica JFF COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 59.280.240/0001-30, denominada CONTRATADA, e por seu representante Legal, Willians Fernando De Almeida Queiroz.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 114.203, de 10/02/2026.
Onde se lê: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 9.859,27 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
Entenda-se: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 12.708,77 (Doze mil, setecentos e oito reais e setenta e sete centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90025/2025.
Permanecendo inalteradas as demais informações do Contrato n.º.063/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 114.203, de 10/02/2026.
Onde se lê: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 31.745,22 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
Entenda-se: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 31.749,72 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90025/2025.
Permanecendo inalteradas as demais informações do Contrato n.º.061/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 114.203, de 10/02/2026.
Onde se lê: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 5.787,88 (Cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito reais). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
Entenda-se: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 5.788,33 (Cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90025/2025.
Permanecendo inalteradas as demais informações do Contrato n.º.060/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 114.203, de 10/02/2026.
Onde se lê: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 71.672,50 (Setenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
Entenda-se: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 71.713,00 (setenta e um mil, setecentos e treze reais). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90025/2025.
Permanecendo inalteradas as demais informações do Contrato n.º.059/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 114.203, de 10/02/2026.

Onde se lê: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 6.629,97 (Seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

Entenda-se: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 6.631,32 (Seis mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025.

Permanecendo inalteradas as demais informações do Contrato nº.058/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 114.203, de 10/02/2026.

Onde se lê: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 146.736,32 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

Entenda-se: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 146.737,67 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025.

Permanecendo inalteradas as demais informações do Contrato nº.057/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 114.203, de 10/02/2026.

Onde se lê: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 72.112,49 (Setenta e dois mil, cento e doze reais e quarenta e nove centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

Entenda-se: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 72.123,29 (Setenta e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e nove centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025.

Permanecendo inalteradas as demais informações do Contrato nº.056/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 114.203, de 10/02/2026.

Onde se lê: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 174.354,43 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

Entenda-se: DO VALOR - O valor total da contratação R\$ 174.354,88 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025.

Permanecendo inalteradas as demais informações do Contrato nº.055/2026

JORDÃO**ESTADO DO ACRE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 20, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias a Secretaria Municipal de Finanças MARIA APARECIDA SANTOS CUNHA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo DECRETO Nº 52, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora, MARIA APARECIDA SANTOS CUNHA, matrícula nº 85, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para cumprir agenda Administrativa no setor público do Branco do Brasil, em Rio Branco Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 09 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias Diretor de Finanças - SEMEC, FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo DECRETO Nº 52, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor, FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF nº ***.796.032-**, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para cumprir agenda Administrativa no setor público do Branco do Brasil, em Rio Branco Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 09 de fevereiro de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025 - LICITANET**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a abertura da sessão pública na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia na área de construção, para CONSTRUÇÃO DO CENTRO RECREATIVO MELODIAS, no município de Jordão – AC.

ABERTURA: 26 de fevereiro de 2026, às 10h (Horário de Brasília).

LOCAL: www.licitanet.com.br

O presente edital pode ser obtido no site <https://licitanet.com.br/>, ou no site desta Instituição: <https://www.jordao.ac.gov.br/> e no site externo tceac.tc.br. (Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON), ou em seu Setor de Licitações a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.

Jordão Acre, 10 de janeiro de 2026.

Francisco Naudino Ribeiro Souza
Prefeito municipal de Jordão

MANOEL URBANO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 053/2026 Manoel Urbano – Acre, 09 de fevereiro de 2026**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor Manoel Ferreira Silva, Auxiliar Administrativo, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio Branco - Acre, no dia 10 e 11 de fevereiro de 2026, para fazer o Certificado Digital que é obrigatório as entidades conveniadas com o INSS, para ter acesso ao token.